



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO N° 653  
DE 30/07/2023  
ÀS 14:09 HORAS  
F

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

## INDICAÇÃO

**O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, a análise da possibilidade de “COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO “LED” nos 03 (TRÊS) CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO.**

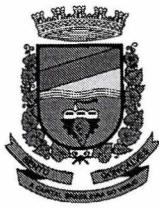
## JUSTIFICATIVA

Considerando a constante demanda de manutenção da iluminação pública no Município e os gastos com pessoal e material, requer-se seja analisada a possibilidade de **troca** do tipo de iluminação para lâmpadas de **LED**. **Essa solicitação se estende ao cemitério Municipal, São Roque e Santo Antão.**

Entre os benefícios da utilização deste tipo de lâmpada, estão:

- **Maior durabilidade** (dificilmente queimam);
- **Mais econômica** (80% mais econômica que as lâmpadas incandescentes e 30% mais econômica que a fluorescentes);
- **Mais Sustentável** (Diferente das lâmpadas fluorescentes que contém mercúrio no seu interior, toxina essa que é bem prejudicial para nós e o planeta, as lâmpadas de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis).

Salientamos que **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança, evitando por muitas vezes a depredação do local quando bem iluminado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Cientes da importância dos benefícios para o Município e da competência deste para a matéria, assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 30 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador ARI PELICIOLE

  
CIDADANIA